

Agreement of Co-operation	Acordo de Cooperação
<p><b>Institution of Civil Engineers/ Academia Nacional de Engenharia</b></p>	<p><b>Institution of Civil Engineers/ Academia Nacional de Engenharia</b></p>
<p>This Agreement of Co-operation is made between: the <b>Institution of Civil Engineers</b>, henceforth referred to as '<b>ICE</b>', whose headquarters are located at One Great George Street, Westminster, London, United Kingdom and the <b>Academia Nacional de Engenharia</b> henceforth referred to as '<b>ANE</b>', whose office is located at Av. Rio Branco, 124 – 13º Andar Edifício do Clube de Engenharia, 20040-916 - Rio de Janeiro, Brazil, together "the Institutions" and each an "Institution", whereby it is agreed as follows:</p>	<p>Este Acordo de Cooperação é celebrado entre: a <b>Institution of Civil Engineers</b>, doravante referida como '<b>ICE</b>', cuja sede se encontra em One Great George Street, Westminster, Londres, Reino Unido e a <b>Academia Nacional de Engenharia</b>, doravante referida como '<b>ANE</b>', cujo escritório está localizado na Av. Rio Branco, 124 - 13º Andar Edifício do Clube de Engenharia, 20040-916 - Rio de Janeiro, Brasil, juntos "as Instituições" e cada uma "Instituição", sendo assim acordado:</p>
<p>Preamble</p>	<p>Preâmbulo</p>
<p>1. ICE and the ANE have entered into this Agreement to promote the development of a closer working relationship, to the mutual benefit of their members and in the interests of advancing the engineering profession and benefitting society.</p>	<p>1. A ICE e a ANE firmaram este Acordo para promover o desenvolvimento de uma relação de trabalho mais próxima, para benefício mútuo de seus membros e no interesse do avanço da profissão de engenharia e do benefício à sociedade.</p>
<p>Themes of Cooperation</p>	<p>Temas de Cooperação</p>
<p>2. To develop joint projects aligned with the ICE's Shaping the World theme, and new themes that may be developed in the future – to use the knowledge and experience of engineers to help find solutions to some of the world's most pressing problems.</p>	<p>2. Desenvolver projetos conjuntos alinhados com o tema do ICE, Shaping the World ("Moldando o Mundo"), e novos temas que podem ser desenvolvidos no futuro, para usar o conhecimento e a experiência de engenheiros para ajudar o encontro de soluções para alguns dos problemas mais prementes do mundo.</p>
<p>3. To share the most informed thinking on the key issues facing engineers working in the built environment.</p>	<p>3. Compartilhar o pensamento mais informado sobre os principais problemas enfrentados pelos engenheiros que trabalham no ambiente construído.</p>

4. To identify opportunities for members of each institution to understand more about international engineering issues, and practices in Brazil and the UK.

#### Reciprocal Arrangements

5. The following facilities will be made available to members of each Institution who are resident in either host country:
- a Attendance at meetings of the host Institution (other than Annual and Special General Meetings which are concerned with internal business), where applicable and on invitation,
  - b Participation in the activities of any local associations, branches or groups in the host country on invitation,
  - c Access to libraries of engineering knowledge.
6. Where appropriate, joint sponsoring of seminars, conferences and meetings of mutual interest will be encouraged

#### Preferential Membership Arrangements

7. ICE will apply a 50% discount to the subscription fee for Associate Membership (AMICE) for eligible members of ANE.

#### Marketing and Promotion

8. Each Institution may make reference to this Agreement in any advertising or promotion provided that the detail has been discussed with, and agreed by, the other Institution.
9. The Institutions reserve the right to request the immediate withdrawal of promotional materials that do not comply with their corporate identity and/or include inappropriate or misleading information.

4. Identificar oportunidades para os membros de cada instituição entenderem mais sobre assuntos internacionais de engenharia e práticas no Brasil e no Reino Unido.

#### Arranjos Recíprocos

5. As seguintes facilidades serão disponibilizadas aos membros de cada Instituição residentes em qualquer país anfitrião:
- a Participação em reuniões da Instituição de acolhimento (que não sejam Assembleias Gerais Anuais e Extraordinárias, relacionadas com negócios internos), quando aplicável e à convite,
  - b Participação nas atividades de quaisquer associações, filiais ou grupos locais no país anfitrião à convite,
  - c Acesso à bibliotecas de conhecimento de engenharia.
6. Se for o caso disso, serão incentivados patrocínios conjuntos de seminários, conferências e reuniões de interesse mútuo.

#### Regime de Adesão Preferencial

7. A ICE aplicará um desconto de 50% na taxa de assinatura da Afiliação Associada (AMICE) para os membros elegíveis da ANE.

#### Marketing e Promoção

8. Cada Instituição poderá fazer referência a este Acordo em qualquer publicidade ou promoção, desde que os detalhes tenham sido discutidos e acordados com a outra Instituição.
9. As Instituições reservam-se o direito de solicitar a retirada imediata de materiais promocionais que não cumpram sua identidade corporativa e/ou incluam informações inadequadas ou enganosas.

#### Review, Amendment and Termination

10. This Agreement, and any subsequent attachments or schedules authorised by the Institutions, will remain in place for a period of three years from the commencement date, 1 January 2019, unless terminated by either Institution by giving a minimum of six months' notice in writing.
11. The Agreement will be subject to revision, modification or renewal at any time by mutual written consent of both Institutions

#### Notices and Communication

12. The Institutions shall nominate designated contacts who will, on behalf of each Institution, liaise on strategic matters and review the relationship between the Institutions.
13. The designated contacts are:

For ICE  
Name: **Richard Taylor**  
Designation: ICE Representative Brazil,  
Americas Region

Email: [richard.taylor@taylorenergies.com](mailto:richard.taylor@taylorenergies.com)  
Copy to: [iceinternational@ice.org.uk](mailto:iceinternational@ice.org.uk)  
Telephone: +55 21 98182 7722

For ANE  
Name: **Francis Bogossian**  
Designation: President, ANE

Email: [francis@geomecanica.com.br](mailto:francis@geomecanica.com.br)  
Telephone: +55 21 99969 6547



#### Revisão, Emenda e Rescisão

10. Este Acordo, e quaisquer anexos ou programações posteriores autorizados pelas Instituições permanecerão em vigor por um período de três anos a partir da data de início, 1º de janeiro de 2019, a menos que seja rescindido por qualquer das Instituições mediante um pré-aviso escrito de no mínimo seis meses.
11. O Acordo estará sujeito à revisão, modificação ou renovação a qualquer momento, mediante consentimento mútuo por escrito de ambas as Instituições.

#### Avisos e Comunicação

12. As Instituições deverão nomear os contatos designados que, em nome de cada Instituição, estabelecerão contato em assuntos estratégicos e revisarão as relações entre as Instituições.
13. Os contatos designados são:

Para o ICE  
Nome: **Richard Taylor**  
Designação: ICE Representative Brazil, Região  
das Américas

Email: [richard.taylor@taylorenergies.com](mailto:richard.taylor@taylorenergies.com)  
Copia para: [iceinternational@ice.org.uk](mailto:iceinternational@ice.org.uk)  
Telefone: +55 21 98182 7722

Para ANE  
Nome: **Francis Bogossian**  
Designação: Presidente, ANE

Email: [francis@geomecanica.com.br](mailto:francis@geomecanica.com.br)  
Telefone: +55 21 99969 6547



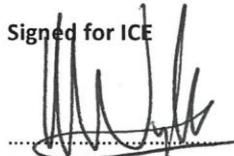
Ratification

14. The Agreement shall not be legally binding.
15. Nothing in the Agreement shall be deemed to be a commitment or obligation of funds from either Institution. The Institutions acknowledge that all or any financial arrangements must be negotiated and shall depend upon the availability of funds at the specific time.
16. This agreement is presented in English and Portuguese. In case of any discrepancy, the meaning of the English version shall prevail.

Ratificação

14. O Acordo não será juridicamente vinculativo.
15. Nada no Acordo será considerado um compromisso ou obrigação de fundos de qualquer das Instituições. As Instituições reconhecem que todos ou quaisquer acordos financeiros devem ser negociados e dependerão da disponibilidade de fundos no momento específico.
16. Este acordo é apresentado em inglês e português. Em caso de qualquer discrepância, o significado da versão na língua inglesa prevalecerá.

Signed for ICE



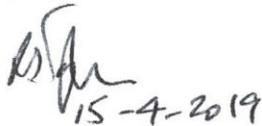
.....  
President, ICE

Date: 10-12-18



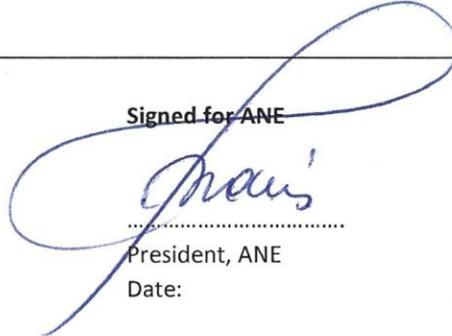
.....  
Director General, ICE

Date: 3-12-2018



15-4-2019

Signed for ANE



.....  
President, ANE

Date:

.....  
Date: 03/12/18  
15/04/19